



Número do Processo: 98/2021.

CFOE - Finanças, Orçamento e Economia.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO QUE INSTITUI O
“AMARELO PARA CONSCIENTIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA
NO TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS – GO. VOTO FAVORÁVEL.**

PARECER

O parecer refere-se ao Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador João da Luz que Institui o “MAIO AMARELO”. O objetivo é trabalhar para a conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no município de Anápolis – GO.

Foi observado que o presente Projeto de Lei tramitou por outras Comissões da Casa de Lei e, em todas recebeu parecer favorável. Portanto, acreditamos na justeza da presente iniciativa. E de conformidade com o entendimento da melhor técnica legislativa, passo ao conhecimento dos demais pares o nosso relatório abaixo exposto, com os motivos.

Em análise do Projeto de Lei, entendo ser importante iniciativa, pois contribui para instituir ações que buscam melhorar do trânsito nas vias públicas



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

HÉLIO
ARAUJO
Vereador por Anápolis

de Anápolis. Fundamental trabalharmos em conjunto para que a mobilidade urbana seja melhorada sempre na busca de uma cidade mais preparada para os seus moradores. Portanto, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Anápolis, 16 de junho de 2021.


Hélio Araújo
Vereador Relator

Hélio Araújo
Vereador - PL

  